



DECRETO Nº 181/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 25/2019, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 25/2019, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo de passeio 0Km ano/modelo 2019, com recursos provenientes do termo de adesão ao “Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná”, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS, e o Município de, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
VOLKSWAGEM DO BRASIL IND. DE VEÍC. AUTOMOTORES LTDA.	59.500,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 28 de junho de 2019.

DARLAN SCALCO
Prefeito.